



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.813, de 04 de agosto de 2022.

“Altera o Decreto nº 4.466, de 06 de maio de 2020 e da outras providências”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

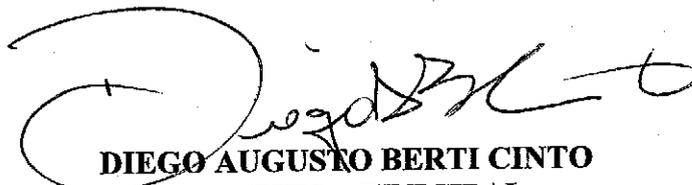
DECRETA:

Art. 1º - O inciso I e inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.466, de 06 de maio de 2020, com alteração dada pelo Decreto nº 4.760/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “ I – locais destinados à prestação de serviços de saúde;
- II – meios de transporte escolar.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.760/2022 e o Decreto nº 4.780/2022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de agosto de 2022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta